



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 20765/2024	
Fl. nº 06	Ass. ME

DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade.

Autorizo empenho no valor de R\$ 104,13 para pagamento da infração de trânsito constante nos autos.

Em seguida, ao **Departamento Financeiro** para pagamento no valor de R\$ 104,13 referente a multa de trânsito apresentada nos autos.

Por fim, encaminhar ao **Departamento de Recursos Humanos** para desconto em folha salarial do Servidor Carlos Alberto Rosa Caliman.

Castelo, 07 de Janeiro de 2025.

Carlos Edmar Louzada
Secretário Municipal de Administração.

RESERVADO SOB Nº 89

EM 08 / 01 / 2025

Maria Júlia Altoé
Gerente de Departamento
Matrícula nº 024060